



Lei nº. 3.469 de 06/01/2015.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014/2017, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei estabelece alteração do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei nº 3.381 de 20/12/2013, e das Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2015, instituída pela Lei nº 3.436 de 29/08/2014, conforme o que dispõe o artigo 2º desta Lei.

Art. 2.º - Fica incluído o Programa “0088 Reforço da Segurança Pública” e alterados os Programas “0170 Assistência de Média e Alta Complexidade”, para constar a atividade “2025 Operação e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde” e o Programa “0250 Educação Compensatória” para constar a atividade “2074 Manutenção da Educação Especial”, conforme abaixo:

01 04 05 – 12 367 0250 2074

Categoria Econômica – 3

Fonte – 01 Tesouro

01 05 01 – 10 302 0170 2025

Categoria Econômica – 3

Fonte – 05 Transferências e Convênios Federais

01 16 01 – 06 181 0088 2075

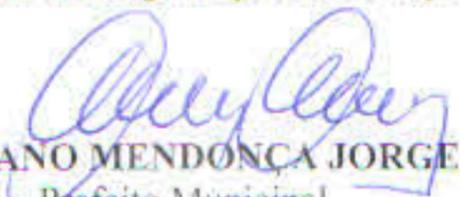
Categoria Econômica – 3

Fonte – 01 Tesouro

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2015.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Bárbara de Cassia Basilio de Oliveira
Assistente de Secretaria